



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E A SRA. LEILA BARRADA DE
CARVALHO BULOW.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **LEILA BARRADA DE CARVALHO BULOW**, brasileira, casada, portadora do RG Militar nº. 0300270045-1, inscrita no CPF nº 592.892.952-87, residente e domiciliada na Passagem São José nº. 23, Ananindeua/PA, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010 – AJUR/SESAU**, originário do processo nº 989/2009 - AJUR/SESAU, e ao termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 001/2010 - AJUR/SESAU, tendo em vista o que dispõe a Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2010 - AJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2010 - AJUR/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, no Conjunto Cidade Nova V, WE 30, nº. 1142, Coqueiro, CEP 67.125-060, destinado a instalação do Unidade de Saúde da Família - USF do Deus é o Amor, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 005/2010 - AJUR/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/02/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor do aluguel decorrente da presente aditativação será de R\$ 882,34 (oitocentos e oitenta e dois e trinta e dois centavos) mensais e o valor global de R\$ 10.588,08 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2010 - AJUR/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 882,34 (oitocentos e oitenta e dois e trinta e dois centavos).

Valor Global: R\$ 10.588,08 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 31 de janeiro de 2014


MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA


LEILA BARRADA DE CARVALHO BULOW

CPF 592.892.952-87

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

3095446

66703514291

2202451

425.535.612-04

